

V. A. B.  
Luis H.

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA**

**Ata n.º 9**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na delegação desta Autarquia (antiga EB1 da Memória), sita na Avenida 11 de Julho n.º 967, no lugar de Memória, de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu ordinariamente a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Luís Filipe Felizardo Henriques; -----
- Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco; -----
- Gil Santos Costa; -----
- Adélia Ferreira dos Santos; -----
- Vítor Manuel dos Santos Francisco; -----

Estiveram ausentes os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

- Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro; -----
- Nelson Antunes Silva; -----
- Vanessa Santos Conde; -----
- Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do órgão executivo: -----

- Artur Rogério de Jesus Santos; -----
- Isabel Catarina Santos Ribeiro; -----
- Patrícia Maria Pereira Marcelino. -----

A sessão foi presidida por Luís Filipe Felizardo Henriques, Presidente da Assembleia da União das Freguesias, e secretariada por Nuno Ricardo Gaspar Pereira Branco, segundo secretário da Mesa. -----

Havendo “quórum”, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte ORDEM DO DIA: -----

**Ponto 1** - Aprovação da ata da sessão anterior; -----

**Ponto 2** - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – apreciação; -----

*[Handwritten signatures]*

**Ponto 3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito do programa “Viver Freguesias – Apreciação, discussão e deliberação. -----**

**Período de Intervenção do Público**

O Presidente da Assembleia de Freguesia começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na Assembleia, não havendo inscrições, reverteu o tempo para os membros da Assembleia. -----

**Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum membro da Assembleia queria intervir, não havendo inscrições, o Presidente passou para o Período da Ordem do Dia. -----

**Período da Ordem do Dia**

**Ponto 1 - Aprovação da ata da sessão anterior; -----**

O Presidente da Assembleia tomou a palavra começando por referir que, de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia, o rascunho da ata havia sido enviado antecipadamente para todos os membros, assim como a versão final. Tendo a ata sido lida previamente por todos os membros da Assembleia, ficou dispensada a sua leitura em voz alta. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com cinco votos a favor (Luís Henriques, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos e Vítor Francisco) a ata da sessão anterior. -----

**Ponto 2 - Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Autarquia e o relatório financeiro nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação; -----**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta tendo este referido que não tinha nada a acrescentar, no entanto estava disponível para prestar esclarecimentos sobre os documentos em causa, não o tendo solicitado nenhum dos presentes. -----

**Ponto 3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Apreciação, discussão e deliberação; -----**

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este referido que o contrato em causa estava relacionado com o Programa Viver Freguesia, programa este direcionado aos parques públicos, pelo que Junta de Freguesia entendeu por bem proceder à

*D & B*  
*W.H.*

requalificação do Parque de São Silvestre. Indicou que pretendiam criar mais espaços de estacionamento, beneficiar os passeios existentes e melhorar o parque infantil existente, dando alguma dignidade àquele espaço emblemático que reúne sempre muita gente no dia de São Silvestre e passagem de ano. -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra, questionando os membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão ao Presidente da Junta, não havendo questões dos restantes membros, o Presidente da Assembleia começou por felicitar o Executivo pela tomada de decisão ou pelo menos pela sua pretensão de melhorar o espaço mencionado. Disse depois que, embora não sendo conhecedor dos valores exatos relativos ao mobiliário urbano, parecia-lhe que os valores orçamentados para este tipo de artigos eram exageradamente altos. Questionou se era necessário ter mobiliário urbano com design tão arrojado ou especial, porque lhe parecia que o preço também seria especial por ele próprio, sugerindo que estes valores revertessem em favor de mais quantidade de mobiliário ou de ser aplicado noutros equipamentos infantis, que esses sim, teriam de certeza bom uso. -----

Tomou a palavra, o Presidente da Junta, esclarecendo que o mobiliário urbano, bancos, floreiras e papeleiras, estando nestes espaços públicos, inclusivamente à chuva e ao sol, teriam de ser resistentes para não se degradarem rapidamente. Tendo referido que, pela sua experiência, o parque infantil, vários bancos de jardim e papeleiras já haviam existido naquele local, tendo sido destruídos. Mais esclareceu que iria ser realizado um concurso, onde as empresas convidadas apresentariam os seus valores, pois os valores indicados no contrato são apenas um estudo. Realçou que na parte do mobiliário urbano estavam previstos o fornecimento e colocação de sete bancos retangulares em betão armado liso com costas tipo VECO URBAN DESIGN, cada banco custando 621,00 €, o fornecimento, transporte e colocação de quatro papeleiras, que custariam 550,00 €, o fornecimento, transporte e colocação de quatro floreiras tipo VECO URBAN, que custariam 330,00 € cada. Informou que no concurso a realizar teriam de ser apresentadas propostas desta marca ou equivalente, desde que cumprissem as características. Acrescentou que também estava prevista a aplicação de piso sintético na parte do parque infantil, a recuperação da capelinha, a beneficiação da parte dos sanitários, a execução da rede de águas pluviais e os parques de estacionamento em toda a frente virada para a Rua Central, onde à data só estava o parque de estacionamento afeto aos transportes públicos, ficando toda aquela área com estacionamento público. -----

*Q. S. B.*

ATAS

---

Não havendo mais questões, a Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou aprovar por unanimidade, com cinco votos a favor (Luís Henriques, Nuno Branco, Gil Costa, Adélia Santos e Vítor Francisco). -----

O Presidente da Assembleia tomou a palavra informando que tinha sido solicitado à mesa que os pontos um e três fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

A Assembleia da União das Freguesias de Colmeias e Memória deliberou por unanimidade que os pontos mencionados pelo Presidente da Assembleia fossem aprovados e redigidos em minuta. -----

Depois disso foi lida e colocada a votação a minuta da ata, sendo **aprovada por unanimidade**. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião às vinte e uma horas e vinte e nove minutos, sendo lavrada a presente ata, que, posteriormente será lida e aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia: *Luís Filipe Felgado Henriques*

O 2.º Secretário da Assembleia: *Nuno Branco Aguiar Pereira Branco*